



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 627A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá

CNPJ 46.634.374/0001-60

Rua Cel. Amantino, 483

Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223

Site: www.itabera.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá

CNPJ 00.389.576/0001-92

Rua Josephina Silva Mello, 550

Telefone: (15) 3562-9320

Site: www.camaraitabera.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 627A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -
CMDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



EDITAL Nº 01-21 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

A Secretária Municipal de Assistência Social de Itaberá, **Agneli Steidel Souza**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.046, de 07 de junho de 2021 e considerando o disposto na Resolução nº 02, de 27 de julho de 2021, da Secretaria de Assistência Social, **CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ, para participar da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, que realizar-se-á no dia 09 de agosto de 2021, às 19h, na sede da Associação Assistencial MEI MEI - GAM, localizada na Rua Taquarituba, nº 289, Jardim São Pedro, nesta cidade de Itaberá/SP.**

Art. 1º A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER tem por objetivo a eleição dos membros da sociedade civil e da comunidade ou área social que irão compor o plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2021/2023 e terá a seguinte programação:

- I- Abertura da Conferência;
- II- Apresentação das candidatas por cada seguimento da sociedade civil;
- III- Eleição através de voto aberto, por todos os presentes da Conferência, devidamente inscritos em lista própria;
- IV- Apuração dos votos;
- V- Apresentação das Conselheiras eleitas para o próximo biênio;
- VI- Realização da eleição da Presidenta, Vice-Presidenta e Secretária Geral, entre as conselheiras da sociedade civil e as conselheiras indicadas pelo Poder Público.

Art. 2º As organizações da sociedade civil e cidadãs interessadas em participar deverão preencher o formulário contido no ANEXO I, e apresentá-lo no dia da Conferência à Comissão Organizadora.

Art. 3º Serão eleitas 06 (seis) representantes da sociedade civil e da comunidade e suas respectivas suplentes, conforme a seguir especificado:

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BCD8-EC74-6BA8-61BC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 627A

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



- a) uma representante das organizações não-governamentais, a ser escolhida preferencialmente entre as entidades que tenha por finalidade institucional a proteção dos direitos das mulheres e das crianças e adolescentes;
- b) uma representante das entidades religiosas;
- c) uma representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- d) uma representante das trabalhadoras ou empreendedoras locais;
- e) uma representante das usuárias do serviço do Sistema Único de Assistência Social ou do Sistema Único de Saúde;
- f) uma representante das estudantes de nível técnico ou superior.

Art. 4º Após eleição dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária Geral do CMDM serão eleitas pelo Plenário para mandato de um ano.

Art. 5º Eventuais dúvidas ou recursos serão dirimidas pela Comissão Eleitoral nomeada para este fim.

Itaberá, 04 de Agosto de 2021.

Agneli Steidel Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 04 de agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BCD8-EC74-6BA8-61BC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 627A

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



ANEXO I

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDM BIÊNIO 2021/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:	<input type="checkbox"/> organizações não governamentais <input type="checkbox"/> entidades religiosas <input type="checkbox"/> Ordem dos Advogados Do Brasil – OAB <input type="checkbox"/> trabalhadoras ou empreendedoras locais <input type="checkbox"/> usuárias do serviço do Sistema Único de Assistência Social ou do Sistema Único De Saúde <input type="checkbox"/> estudantes de nível técnico ou superior
NOME:	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
OBS:	

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BCD8-EC74-6BA8-61BC

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 627A

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCD8-EC74-6BA8-61BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGNELI STEIDEL DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-83) em 04/08/2021 17:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BCD8-EC74-6BA8-61BC>